



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.561/2012, DE 24/02/2012

"Declara de Utilidade Pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECOMEÇO."

DINALVA MOURÃO, Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, o **Centro de Recuperação Recomeço**, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Coxim-MS, localizada na Avenida Mato Grosso do Sul, nº 1954, CNPJ nº 13.968.176/0001-83.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 de fevereiro de 2012.



DINALVA MOURÃO
Prefeita Municipal
Coxim/MS